COORDENAÇÃO

SOBRE O CURSO

DURAÇÃO

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

MATERIAL DE ESTUDO

SIMULADOS

PLANNER

BÔNUS

GRUPO DO TELEGRAM

CONTATO

RSC Max

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 193º CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2027)

RSC Max

Coordenação Pedagógica:
Rogério Sanches Cunha, Ricardo Ferracini e Ricardo Silvares

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 193º CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2027)

COORDENADORES



Rogério Sanches Cunha

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direitos Humanos. Professor da Escola Superior do MP/SP e MP/MT, sendo um dos mais conhecidos e respeitados nomes do Direito Penal do País. Autor das seguintes obras: - Manual de Direito Penal - Parte Geral, Manual de Direito Penal - Parte Especial; - Código Penal para Concursos, Lei de Execução para Concursos, e - Prática Penal para o MP, todos publicados pela Editora Juspodivm.



Ricardo Silvares

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo desde 1994. Professor em cursos de preparação para concursos (CERS), em pós-graduação (CERS/Estácio) e graduação (FACAMP), ministrando matérias relacionadas a Direito Penal, Processo Penal e Legislação do Ministério Público. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra, em convênio com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCC. Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional pela EDB. Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.



Ricardo Ferracini Neto

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Graduado e Mestre pela Universidade de São Paulo-USP. Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de São Paulo – USP Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Coautor das obras “Criminologia e os Problemas da Atualidade”, Ed. Atlas, SP, 2008; “Legislação Especial Penal Especial – Coleção Revisaço”, Ed. JusPodivm, BA, 2015; “Criminologia”, Ed. JusPodivm, BA, 2017.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 193º CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2027)

SOBRE O CURSO

OI, TUDO BEM?!

Disponibilizamos para você uma amostra dos materiais e ferramentas oferecidos pelo **Grupo de Estudos para o 193º Concurso do Tribunal de Justiça de São Paulo (2027).**

O grande diferencial deste Grupo de Estudos é apresentar um planejamento de estudos pensado e lapidado pela Equipe RSC Max, sob a coordenação pedagógica de professores com ampla experiência em preparação para concursos públicos da Magistratura, além de fornecer materiais de leitura (apostilas) e simulados de prova objetiva.

O programa de estudos focará:

- na revisão dos **pontos doutrinários e jurisprudenciais mais importantes**,

- na leitura da **legislação**, e

- na resolução de **simulados objetivos**.

Assim, o candidato poderá estabelecer um ritmo de estudos forte e consistente até a data da prova!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

DURAÇÃO DO CURSO

Aqui você terá uma preparação **otimizada e estratégica!**

Mesmo assim é importante você saber de quanto tempo vai precisar para acompanhar o cronograma, certo?

A programação tem extensão de, aproximadamente, **140** dias (cerca de **4 meses)**. Para conseguir cumprir as metas de estudo propostas, recomendamos que você disponha de: **5 horas diárias** para se dedicar à sua preparação por **6 dias da semana** (de segunda a sábado, por exemplo).

Sugerimos que reserve um domingo por mês para resolver os simulados disponibilizados, como se fosse uma situação de prova de verdade: separe um tempo determinado para começar e terminar o simulado, sem interrupções, distrações ou consulta. Dessa forma, você poderá avaliar como está o seu desempenho.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 193º CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2027)

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

Semanalmente você terá acesso a um arquivo de metas que foi elaborado para guiar e orientar seus estudos, indicando:

- as disciplinas e assuntos que devem ser lidos na semana;

- a lei seca a ser estudada por tema;

- questões com incidência nos concursos do TJSP.

Ao final do curso, as matérias indicadas terão sido estudadas em seus pontos prioritários, escolhidos pelo corpo docente.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANEJAMENTO SEMANAL DE ESTUDOS

RSC Max

SEMANA 1 *POR EQUIPE RSC MAX*				
Matéria	**Tema**	**Pontos**	**N. de páginas**	**Lei seca para leitura**
Direito Civil – Família	Casamento, União Estável, Regime de Bens e Dissolução de Sociedade Conjugal	De: Item 1 Até: Item 2.9	22	Arts. 1.511 a 1.524 do Código Civil
Direito Civil – Obrigações + Resp. Civil	Direito das Obrigações	De: Item 1 Até: Item 4.4	17	Sem legislação específica
Direito Civil – Direito Contratual	Teoria Geral dos Contratos	De: Item 1 Até: Item 5.6	23	Arts. 421 a 426 do Código Civil
Direito Civil – Direito Contratual	Teoria Geral dos Contratos	De: Item 6 Até: Item 8.3	18	Arts. 427 a 440 do Código Civil
Processo Civil	Competência	De: Item 1 Até: Item 8.1.13	27	Arts. 284 a 285; 21 a 27; 42 a 53 do CPC
Direito Civil – Direitos Reais	Posse e Propriedade	De: Item 1 Até: Item 4.3	25	Arts. 1.196 a 1.122 do Código Civil
Direito Processual Penal	Jurisdição e Competência	De: Item 2.2.1.5 Até: Item 2.5.3	27	Arts. 69 a 91 e 95 a 117 do Código de Processo Penal
Direito Processual Penal	Jurisdição e Competência	De: Item 2.5.4 Até: Finalizar o material	17	Arts. 69 a 91 e 95 a 117 do Código de Processo Penal
Legislação Penal Especial	Lei de Drogas	De: Item 1 Até: Item 4.1.2	32	Arts. 1 a 33 da Lei 11.343/06

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

RSC Max

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 193º CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2027)

MATERIAL DE ESTUDO

O curso oferece materiais de leitura (apostilas) sobre os assuntos indicados nas Metas de Estudos semanais. Os materiais de estudo são assertivos para que você possa revisar e consolidar seus conhecimentos com segurança.

Estão contempladas neste curso matérias dos três blocos de incidência na primeira fase da magistratura: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, Direito da Infância e Juventude (Bloco I); Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Eleitoral (Bloco II) e Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Ambiental e Direito Administrativo (Bloco III).

Nossos materiais contêm destaques para os pontos mais relevantes e incidentes, indicações de diplomas e dispositivos legais mais importantes, além de gráficos e tabelas para melhor assimilação do conteúdo!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

MATERIAL DE ESTUDO

RSC Max

Título do assunto

LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO

Por Equipe RSC Max

Atualizado em 30/9/2026

Data da última atualização

SUMÁRIO

Sumário interativo (você pode clicar no item para ir até o tópico desejado).

1. INTRODUÇÃO 2
2. FONTES DO DIREITO 2
   2.1. Lei 4
   2.2. Costumes 6
   2.3. Analogia 7
   2.4. Princípios gerais do direito 8
   2.5. Doutrina 10
   2.6. Jurisprudência 11
   2.7. Equidade 11
3. APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS 12
4. INTEGRAÇÃO DAS NORMAS 14
5. VIGÊNCIA DAS NORMAS 16
6. OBRIGATORIEDADE DAS NORMAS 21
7. EFICÁCIA DAS LEIS NO TEMPO 22
8. EFICÁCIA DAS LEIS NO ESPAÇO 26
9. ESTUDO DAS ANTINOMIAS JURÍDICAS 35
10. NORMAS SOBRE SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA NA CRIAÇÃO E NA APLICAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO (acrescentadas pela Lei 13.655/2018) 37
   10.1. Decisão com base em valores jurídicos abstratos 38
   10.2. Decisão que acarrete invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa 40
   10.3. Interpretação das normas sobre gestão pública 41
   10.4. Mudança de interpretação ou orientação e modulação dos efeitos da decisão 42
   10.5. Momento da revisão e a orientação vigente na época da prática do ato 43
   10.6. Compromisso para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público 44
   10.7. Imposição de compensação 45
   10.8. Responsabilidade do agente público 45
   10.9. Considerações finais 47

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

MATERIAL DE ESTUDO

1. INTRODUÇÃO

A vigente Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro (Decreto-lei nº 4.657/1942, cuja denominação foi alterada pela Lei 12.376/10) é considerada como uma legislação anexa ao Código Civil, mas autônoma, dele não fazendo parte e não se relacionando apenas com seus objetos. Na realidade constitui um repositório de normas preliminares à totalidade do ordenamento jurídico nacional.

É um conjunto de normas sobre normas (*lex legum*), visto que disciplina as próprias normas jurídicas, determinando o seu modo de aplicação e entendimento no tempo e no espaço. Em outras palavras, a Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro é a própria norma que se sobrepõe às demais (direito civil, penal, processo penal etc.), visto que disciplina a elaboração e a vigência dos diversos diplomas normativos quanto à aplicação no tempo, no espaço e as suas fontes. Por isso, a LINDB também é conhecida como *norma de sobredireito.*

A estrutura da LINDB pode ser dividida em seis tópicos:

1) Vigência das normas: art. 1º e 2º.

2) Obrigatoriedade da norma: art. 3º.

3) Integração da norma: art. 4º.

4) Interpretação da norma: art. 5º.

5) Aplicação da lei no tempo: art. 6º.

6) Aplicação da lei no espaço: arts. 7º a 19.

7) Normas sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público (acrescentados pela Lei 13.655/2018): arts. 20 a 30.

Feita essa análise preliminar, passemos ao estudo do conteúdo da LINDB, aprofundando-nos nas questões que mais interessam na realização das provas de concursos públicos.

2. FONTES DO DIREITO

> *Art. 4º Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.*

A expressão "fontes do direito" tem várias acepções. **Tanto significa o poder de criar normas jurídicas, quanto a forma de expressão dessas normas.**

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

MATERIAL DE ESTUDO

No sentido que interessa a esse estudo, a expressão "fontes do direito" está relacionada ao **aspecto de fonte criadora do direito, servindo para demonstrar suas formas de expressão,** ou seja, um amálgama de ambas as possibilidades extraídas pela doutrina do termo "fontes do direito".

Para Sílvio Venosa[1], as **fontes diretas** são as que, de *per si*, têm força suficiente para gerar a regra jurídica. Segundo o autor, para a doutrina tradicional, as fontes diretas também podem ser denominadas fontes imediatas ou primárias e, para a maioria dos doutrinadores, nessa classificação **enquadram-se a lei e o costume.**

Destaques para aspectos importantes da matéria.

Cuidado: Na doutrina mais moderna, os autores preferem classificar os costumes como fontes secundárias do direito. Ocorre que o art. 4º da LINDB prevê como um dos principais instrumentos para a solução de lei omissa a interpretação através dos costumes, pelo juiz. Mas deve-se ter em mente que essa previsão permanece desde à década de 1940, pelo Decreto-Lei nº 4.657, sendo reproduzida pelo atual diploma.

A jurisprudência já teve oportunidade de se manifestar afirmando que "as fontes do direito referidas pelo art. 5º (como a lei, costumes e princípios gerais de Direito) não são categorias estanques e imunes a combinações complexas, em resposta à igual complexidade dos fenômenos sociais e jurídicos modernos" (STJ, REsp 654.446, Rel. Min. Herman Benjamin).

Para as provas, sugerimos a memorização do art. 4º da LINDB e considerar que as leis são fontes primárias, ao contrário da analogia, dos costumes e dos princípios gerais de direito, então consideradas fontes secundárias.

Ao lado dessas, estão as **fontes mediatas ou secundárias**, que não têm a força da primeira (lei), mas esclarecem os espíritos dos aplicadores da lei e servem de precioso substrato para a compreensão e aplicação global do Direito. Como exemplos dessas fontes, podem ser citadas a doutrina, a jurisprudência, a analogia, os princípios gerais de Direito e a equidade.

Observação: Com o advento do CPC/2015, reafirmou-se, através de sua codificação, que a depender da jurisprudência ela pode se tornar uma fonte primária, quais sejam: súmulas vinculantes e os precedentes vinculantes (ex.: repercussão geral e recursos repetitivos). Não estamos aqui nos referindo a jurisprudências comuns, mas sim àquelas de grande repercussão (número expressivo de processos) quanto àquela temática discutida (não há um número determinado ou pré-fixado – isso vai depender do próprio órgão julgador avaliar, mormente, o STF).

[1] VENOSA, Sílvio de Salvo, Direito Civil. Parte Geral. vol. 1, 17. ed. São Paulo: Editora Gen, 2016.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

Analogia legal	Analogia jurídica
– Aplicação de uma **norma existente**, destinada a reger caso semelhante ao previsto. – A sua fonte é a norma jurídica isolada, que é aplicada a casos idênticos.	– Baseia-se em um **conjunto de normas**, para obter elementos que permitam a sua aplicação ao caso *sub judice* não previsto, mas similar.

Sempre que possível, haverá conteúdo sistematizado em tabelas ou esquemas, que ajudam na fixação da matéria!

Por fim, aponte-se que não se deve confundir analogia com interpretação extensiva do texto legal. A primeira implica o recurso a outra norma do sistema jurídico, em razão da inexistência de norma adequada à solução do caso concreto. A segunda, porém, consiste na extensão do âmbito de aplicação da mesma norma a situações não expressamente previstas, mas compreendidas pelo seu espírito, mediante uma interpretação menos literal.

Analogia	Interpretação extensiva
– Utilização de **norma diversa** do sistema jurídico, em razão da inexistência de norma adequada à solução do caso concreto.	– Extensão do âmbito de aplicação da **mesma norma** a situações não expressamente previstas, mas dentro da *mens legis* (espírito da lei), afastando uma interpretação estritamente literal.

2.4. PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO

Para Carlos Roberto Gonçalves[3], de maneira sucinta, os princípios gerais do direito são "constituídos de regras que se encontram na consciência dos povos e são universalmente aceitas, mesmo não escritas". São normas fundantes de um sistema.

O conceito não é unânime na doutrina. Para Maria Helena Diniz[4], por outro lado, "os princípios são cânones que **não foram ditados, explicitamente, pelo elaborador da norma**, mas que estão contidos de forma imanente no ordenamento jurídico".

De toda forma, tais regras, de caráter genérico, orientam a compreensão do sistema jurídico, em sua aplicação e integração, **estejam ou não incluídas no direito positivo.** Muitas delas passaram a integrar o nosso direito positivo, como a de que **"ninguém pode lesar a outrem"** (CC, art. 186), a que **veda o enriquecimento sem causa** (arts. 1.216, 1.220, 1.255, 876 do CC), a que **não admite escusa de não cumprimento da lei por não conhecê-la** (LINDB, art. 3º).

[3] Ob. cit. p. 76

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 193º CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2027)

SIMULADOS

Sabendo da importância do estudo e revisão por meio de questões, haverá **simulados mensais de prova objetiva com 100 questões cada**.

Cada simulado **seguirá a tradicional divisão e quantificação da prova objetiva do TJSP.**

Todas as questões serão comentadas e classificadas de acordo com o assunto, a fonte (doutrina, legislação e/ou jurisprudência) e o nível de dificuldade.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

SIMULADO OBJETIVO - ENUNCIADO

Anotações

Novidade!

Os simulados terão espaços para anotações. Sabemos que resolver questões é uma forma de fixar o conteúdo estudado, por isso, deixamos um espaço para que você possa anotar os institutos, palavras-chave, artigos e diplomas legais relacionados às questões.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Acerca do constitucionalismo de tradição francesa, assinale a opção correta:

a) Veicula a ideia de povo como autoridade política superior.

b) Traz em si a subordinação do Legislativo às leis que ele mesmo produz e à Constituição.

c) Registra um sistema equilibrado de interação entre os Poderes constituídos (*checks and balances*).

d) Incorpora a ideia de Nação como titular do Poder Constituinte, que, por sua vez, seria capaz de criar uma nova ordem político-jurídico-social.

2. Sobre a interpretação constitucional do direito à saúde, assinale a alternativa correta:

a) Na hipótese de calamidade financeira do ente estatal, é possível que este invoque a reserva do possível para justificar a não realização de tratamentos médicos de alto custo.

b) Em razão do dever prestacional do Estado, medicamentos para tratamento de alto custo e diante da urgência, serão concedidos ainda que não registrados na ANVISA, como regra.

c) O particular pode, em complementação ao serviço fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pagar pela utilização de um apartamento individual em vez da enfermaria, desde que o tratamento de saúde em si seja custeado pelo próprio Sistema Único de Saúde (SUS).

d) O sistema único de saúde (SUS) é baseado nos princípios da universalidade, equidade e integralidade.

e) A solidariedade do sistema único de saúde (SUS) impõe a participação da comunidade nas atividades de prevenção.

DIREITO CIVIL

3. No que toca à Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro (LINDB), assinale a opção incorreta.

a) A lei do país em que domiciliada a pessoa determina as regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família.

b) O regime de bens, legal ou convencional, obedece à lei do país em que tiverem os nubentes domicílio e, se este for diverso, a do primeiro domicílio conjugal.

c) Salvo o caso de abandono, o domicílio do chefe da família estende-se ao outro cônjuge e aos filhos não emancipados, e o do tutor ou curador aos incapazes sob sua guarda.

d) Para qualificar os bens e regular as relações a eles concernentes, aplicar-se-á a lei do país em que estiverem situados.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

SIMULADO OBJETIVO - COMENTÁRIOS

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Acerca do constitucionalismo de tradição francesa, assinale a opção correta:

a) Veicula a ideia de povo como autoridade política superior.

b) Traz em si a subordinação do Legislativo às leis que ele mesmo produz e à Constituição.

c) Registra um sistema equilibrado de interação entre os Poderes constituídos (*checks and balances*).

d) Incorpora a ideia de Nação como titular do Poder Constituinte, que, por sua vez, seria capaz de criar uma nova ordem político-jurídico-social.

Alternativa correta sempre destacada.

Novidade! Base de conhecimento necessária para responder à questão: Legislação, Doutrina ou Jurisprudência.

Assunto:	Fonte:	Nível de Dificuldade:
Constitucionalismo	DOUTRINA	INTERMEDIÁRIO

Novidade! Indicação do tema objeto da questão.

Novidade! Classificação do nível de dificuldade da questão: fácil, intermediário ou difícil.

Comentários

As alternativas "a", "b" e "c" são características do constitucionalismo norte-americano.

2. Sobre a interpretação constitucional do direito à saúde, assinale a alternativa correta:

a) Na hipótese de calamidade financeira do ente estatal, é possível que este invoque a reserva do possível para justificar a não realização de tratamentos médicos de alto custo.

b) Em razão do dever prestacional do Estado, medicamentos para tratamento de alto custo e diante da urgência, serão concedidos ainda que não registrados na ANVISA, como regra.

c) O particular pode, em complementação ao serviço fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pagar pela utilização de um apartamento individual em vez da enfermaria, desde que o tratamento de saúde em si seja custeado pelo próprio Sistema Único de Saúde (SUS).

d) O sistema único de saúde (SUS) é baseado nos princípios da universalidade, equidade e integralidade.

e) A solidariedade do sistema único de saúde (SUS) impõe a participação da comunidade nas atividades de prevenção.

Assunto:	Fonte:	Nível de Dificuldade:
Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo	DOUTRINA JURIS	DIFÍCIL

Comentários

a) ERRADA. O Supremo Tribunal Federal já assentou a incompatibilidade da tese da reserva do possível frente a direitos fundamentais:

"AI 759.543/RJ julg. em 28.10.2013: '(...) Configuração, no caso, de típica hipótese de omissão inconstitucional imputável ao município. Desrespeito à constituição provocado por inércia estatal. Comportamento que transgride a

As assertivas são comentadas!

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

Você também contará com o Planner RSC Max, uma ferramenta para organização pessoal em que você poderá:

1) completar e distribuir suas atividades ao longo de um mês (ou uma semana, se preferir), permitindo melhor visibilidade da sua agenda e do que foi cumprido (ou não);

2) acompanhar sua evolução nos simulados e maratonas de exercícios e fazer uma análise de quais pontos devem ser priorizados no estudo.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Minha Semana

Segunda

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Terça

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Quarta

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Quinta

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Sexta

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Sábado

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Domingo

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Minha Semana

Objetivos:

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

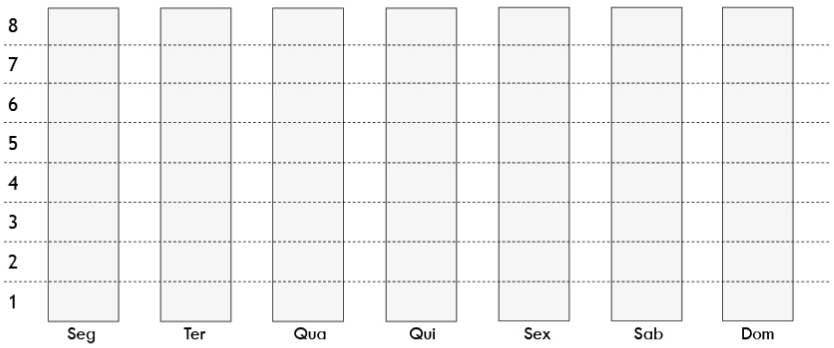
O que você quer alcançar nessa semana? Este campo serve para você determinar os objetivos que deseja alcançar, como melhorar o desempenho em alguma matéria, melhorar a pontuação de alguma prova ou colocar alguma matéria em dia.

O Que Deve Ser Feito:

- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]
- [ ]

Este campo está diretamente ligado ao de objetivos, pois aqui você vai traçar as ações necessárias para atingir sua meta, como realizar questões extras, ler informativos ou alguma matéria que esteja atrasada. Com esses passos determinados, você poderá distribuí-los na programação semanal da melhor forma possível.

Horas de Estudo



Total de Horas:

Aqui você pode fazer um acompanhamento de todas as horas estudadas por dia. Essa ferramenta ajuda a manter hábitos, identificar pontos de cansaço ou de melhora e manter um registro para referências futuras, além de permitir que você estipule o tempo de estudo necessário para cada matéria.

Anotações:

Pendências:

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Visão Mensal

Mês:_____

Metas do Mês:

- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____
- [ ] _____

Espaço reservado para listas de metas a serem alcançadas no mês. O calendário mensal pode ser um complemento dessa ferramenta como forma de organizar os passos necessários para alcançar os objetivos.

Anotações:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

Visão mensal não datada. Você pode usar essa ferramenta para se programar e ter uma visão ampla, anotando todos os compromissos ou planos de estratégia para o mês. É possível preencher o nome do mês e os dias no calendário, além de personalizar como preferir, o que torna essa página versátil para o ano inteiro!

Editais Abertos:

❶ _____

❷ _____

❸ _____

Legendas:

_____

_____

_____

_____

Legendas podem ser criadas para um melhor aproveitamento do espaço do calendário, como estudar, dia de prova, dia de simulado, tornando a organização mais rápida e visual.

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

Página desenvolvida com diversos recursos para auxiliar no acompanhamento, registro e organização de seus simulados.

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Acompanhamento de Simulado

Para o Que Estou Estudando?	Nota de Corte	Nota Total do Simulado

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior
			Total de Acertos: / Nota	

O acompanhamento pode ser feito por cada disciplina, e, de forma mais específica, para cada tema dentro dessa mesma disciplina (ex.: Disciplina - Constitucional / Tema - Teoria da Constituição). Além disso, deixamos campos para você anotar a quantidade de questões que o tema possui no simulado e os seus acertos.

Neste indicador é possível tomar como base simulados anteriores, podendo medir a melhora ou a queda no desempenho da disciplina e, com isso, identificar focos de estudo e/ou revisão.

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior
			Total de Acertos: / Nota	

Neste gráfico é possível acompanhar o aproveitamento das questões ao preencher as barras conforme a porcentagem de acertos realizados (ex.: em um tema que possua quatro questões e houve dois acertos, o aproveitamento foi de 50%, sendo preenchidas cinco barras).

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior
			Total de Acertos: / Nota	

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior
			Total de Acertos: / Nota	

Disciplina:_____

Tema	Qtde	Acertos	Aproveitamento	Evolução
			10 ... 100	Melhor ↕ Pior
			Total de Acertos: / Nota	

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Informações do Concurso

Resolver questões é um dos pilares de uma boa preparação. O curso oferece simulados semanais, mas, se você conseguir resolver mais questões, melhor! Para manter o controle e acompanhamento dessas atividades, disponibilizamos esta página!

Infos Gerais

Concurso:_____

Instituição / Órgão:_____

Cargo Pretendido:_____

Salário Inicial:_____

Banca Responsável:_____

Data da Inscrição:____/____/____ | Valor da Inscrição: R$_____ Inscrição Realizada: ☐Sim ☐Não

la Prova (Fase 1):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

la Prova (Fase 2):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

la Prova (Fase 3):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

e Onde Realizarei as Provas:_____

Infos Espe

ção Necessária Para Nomeação:_____

Requisitos:_____

Nota Mínima Exigida:_____ Anotações:_____

Peso de Cada Matéria:_____

Número de Questões da(s) prova(s):_____

Viagem

Passagem Comprada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____Hospedagem Reservada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____

Endereço:_____

Tempo de Deslocamento até o Local da Prova:_____:_____

Meios de Transporte:_____Valor Estimado: R$_____

Restaurantes na Região:_____

Contato de Emergência:_____

Check-list de Viagem	Não Esquecer
☒ Caneta Azul / Preta c/ corpo transparente	☒ Vade Mecum (prova subjetiva)
☒ Lanches / Embalagem transparente?	Materiais podem ter remissões feitas por mim? ( )
☐	Quais partes precisam estar isoladas?
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Maratona de Exercícios

Resolver questões é um dos pilares de uma boa preparação. O curso oferece simulados semanais, mas, se você conseguir resolver mais questões, melhor! Para manter o controle e acompanhamento dessas atividades, disponibilizamos esta página!

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

:_____
Respondidas:_____
/____/____
_____
l de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Disciplina:_____
Questões Respondidas:_____
Data:____/____/____
Acertos:_____
Percentual de Aproveitamento:_____

Anotações:

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Informações do Concurso

Esta página foi desenvolvida visando ajudar o aluno em detalhes, informações necessárias e acompanhamento da tramitação do concurso escolhido. Além disso, auxilia em todo o planejamento para a prova, cobrindo itens como viagens, caso necessário, datas e prazos, além de listas do que deve ser levado. Com isso, você se manterá organizado e preparado para a prova, de uma forma mais completa e segura.

Infos Gerais

Concurso:_____

Instituição / Órgão:_____

Cargo Pretendido:_____

Salário Inicial:_____

Banca Responsável:_____

Data da Inscrição:____/____/____ | Valor da Inscrição: R$_____ Inscrição Realizada: ☐Sim ☐Não

Cronograma

Data da Prova (Fase 1):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

Data da Prova (Fase 2):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

Data da Prova (Fase 3):____/____/____ | Chegar até:_____:_____ | Horário da Prova:_____:_____

Cidade Onde Realizarei as Provas:_____

Local:_____

Infos Específicas

Formação Necessária Para Nomeação:_____

Outros Requisitos:_____

Nota Mínima Exigida:_____ Anotações:_____

Peso de Cada Matéria:_____ _____

Número de Questões da(s) prova(s):_____ _____

Viagem

Passagem Comprada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____Hospedagem Reservada: ☐Sim ☐Não Valor: R$_____

Endereço:_____

Tempo de Deslocamento até o Local da Prova:_____:_____

Meios de Transporte:_____Valor Estimado: R$_____

Restaurantes na Região:_____

Contato de Emergência:_____

Check-list de Viagem	Não Esquecer
☒ Caneta Azul / Preta c/ corpo transparente	☒ Vade Mecum (prova subjetiva)
☒ Lanches / Embalagem transparente?	Materiais podem ter remissões feitas por mim? ( )
☐	Quais partes precisam estar isoladas?
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐
☐	☐

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

PLANNER

RSC Max

@rscmaxcursos
www.rscmax.com.br

Controle de Estudos

Disciplina:_____

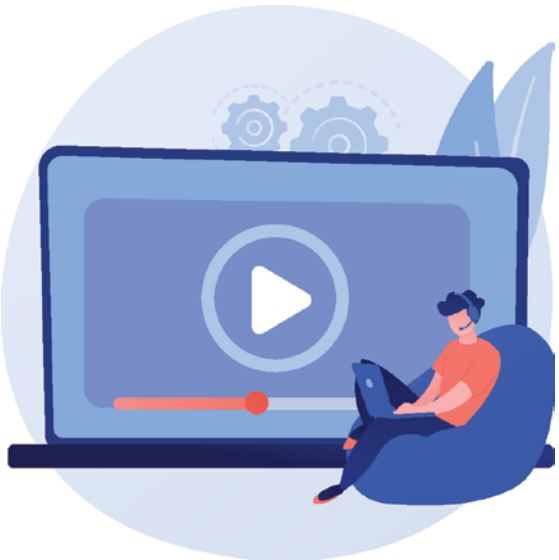
Conteúdo:	Lei Seca		Doutrina		Questões		Informativo	
	Estudei?	Revisei?	Estudei?	Revisei?	Estudei?	Revisei?	Estudei?	Revisei?
	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 193º CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2027)

BÔNUS

- Acesso gratuito ao sistema MAPA DO SABER — milhares de questões para treino focado, organização de estudos, planejamento, IA para potencializar o seu estudo, edital verticalizado e muito mais! Parceria exclusiva com o RSC MAX.

- Acesso a aulas SELECIONADAS pelo coordenador Rogério Sanches Cunha: aulas de Direito Penal, Processo Penal, Legislação Extravagante, Processo Penal e Direitos Humanos.



Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 193º CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2027)

GRUPO DO TELEGRAM

Você poderá participar de um Grupo Exclusivo de Telegram com os coordenadores do curso.



Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).

GRUPO DE ESTUDOS PARA O 193º CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (2027)

CONTATO

Nos colocamos à disposição através do e-mail e das nossas redes sociais para sanar suas dúvidas, receber críticas, sugestões e elogios.

www.rscmax.com.br

@rscmaxcursos

Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do RSC MAX, sob pena de responsabilização civil e criminal (lei 9.610/98 e CP).